

PA. 219/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 164/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 434/2008, que suspendeu, a partir de 26/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 04/08 a 02/09/2008, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno